

Irituia-Pa, 03 de fevereiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito do Município de Irituia/Pará

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:510B9263

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
EXECUÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220249
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – TP.**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Emerson de Oliveira Santos, doravante denominado, doravante denominado CONTRATANTE e E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 001/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término das Ordens de Serviços nº 008/2020 – item 077572 e nº 010/2022 – item 077575, com prazo de início da obra 10/09/2022 e término da obra em 09/12/2022.

3.1.1. O prazo de execução será por 90 (noventa) dias, com término em 09 de março 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E0AD7AD9

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaituba-PA, VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, toma posse no cargo de Secretário Municipal de Educação, o Senhor AMILTON TEIXEIRA PINHO, nomeado por Decreto VCA Nº 006/17 de 02 de janeiro de 2017.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaituba-PA e da Autoridade empossada.

Itaituba-Pará, 02 de janeiro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Autoridade Empossada

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:55867590

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos com estruturas completas dos reservatórios elevados, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global por lote. Data de Abertura:24/02/2023, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações referentes ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:88DA794C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0042/2023**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121º, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **VANUSA DA SILVA OLIVEIRA DE CASTRO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **VANUSA DA SILVA OLIVEIRA DE CASTRO**, matrícula nº